



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 33

de 13 de Março de 2015.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$64.835,30 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais, trinta centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$64.835,30 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais, trinta centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de Superávit Financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º; a de fonte 5 até o limite dos repasses efetuados e da renda de aplicação, e a de fonte 1 até o limite dos serviços contratados conforme licitação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído do Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, o Programa 0063 – Sistema de Videomonitoramento e Atividade 2.109 – Manutenção do Sistema de Videomonitoramento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para manutenção do sistema de videomonitoramento, no valor de R\$64.835,30 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais, trinta centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO CRIADAS	
02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244..0052.2.028 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
33.90.30 Material de Consumo FR 2 CA 100.0092 FUSSESP-Proj.Escola Beleza	19.235,30
33.90.36 Outros Serv.Terceiros P.Física FR 2 CA 100.0092 FUSSESP-Proj.Escola Beleza	1.500,00
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA.100.0092 -FUSSESP-Proj.Escola Beleza	10.500,00
33.90.48 Outros Auxílios Fin. Pessoa Física FR 2 CA 100.0092-FUSSESP Proj.Escola Beleza	33.600,00
TOTAL	64.835,30
RECURSOS PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL	
a) Superavit Financeiro conforme Artigo 43,§ 1º,Inciso I da Lei 4.320/64 FR2 CA 100.0092	6.428,18
b) Excesso de Arrecadação conf. Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64 FR2 CA 100.0092	58.407,12
TOTAL	64.835,30

